

Boletim de Serviço
nº 548, de 11 de Março de 2019

Secretaria-Geral

n° 548, segunda-feira, 11 de março de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 152, de 08 de março de 2019	4

PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

*Republicada por conter erro na publicação realizada no Boletim de Serviço nº 547, de 08 de março de 2019

Portaria-SEI nº 152, de 08 de março de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de CHIRLAINE DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula Siape nº 2254898, Médico - Anestesiologista, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira